



## ATA Nº 14/2025

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para tratar das seguintes pautas: Vanessa, representante da SMS começa a reunião explicando a suplementação de verba, por redução, para adequar as despesas referentes a Atenção Básica do Município, no valor de R\$ 232.611,27 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e onze reais e vinte e sete centavos), conforme Processo nº 2025/12050. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** A seguir é explicada a suplementação de verba, por redução, para adequar as despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme Processo nº 2025/12043. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Após a pauta é a suplementação de verba, por excesso de arrecadação, referente ao repasse estadual realizado através das Portarias SES/RS nº 361 e 784/2024, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), competência 06/2025, conforme Processo nº 2025/10469. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Seguindo, Vanessa explica a suplementação de verba, por excesso de arrecadação e inclusão de fonte de recurso, referente ao repasse estadual recebido através da Portaria SES/RS nº 497/2025, onde: "Autoriza o repasse complementar para os municípios ampliarem as ações da Atenção Primária em Saúde (APS) junto ao Programa Inverno Gaúcho com Saúde 2025, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, durante o período de inverno. (Proa 25/2000-0057742-0)", no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme Processo nº 2025/10467. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** A reunião segue com a suplementação de verba, por excesso de arrecadação, de recurso estadual recebido através da Portaria SES/RS nº 501/2025, onde: "Autoriza o repasse, em caráter excepcional e temporário, de recursos financeiros da Secretaria Estadual de Saúde para custeio das despesas operacionais na rede hospitalar do Estado, integrada ao Programa

Inverno Gaúcho com Saúde, instituído pela Portaria SES nº 322/2025. (PROA 25/2000-0072619-1).”, no valor de R\$ 95.325,52 (noventa e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), conforme Processo nº 2025/10464. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Vanessa continua com a suplementação de verba, por excesso de arrecadação, de recurso federal, recebido através da Portaria nº 7.679/2025, onde: “Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de julho, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2025.”, no valor de R\$ 27.373,23 (vinte e sete mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e três centavos), conforme Processo nº 2025/11899. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Após passa para a pauta da suplementação de verba, por redução, no valor de R\$ 4.331,76 (quatro mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos), conforme Processo nº 2025/10306. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Logo é explicada a suplementação de verba, por excesso de arrecadação, de recurso estadual recebido através das Portarias SES/RS nº 200 e 472/2025, Emenda Parlamentar nº 83, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Processo nº 2025/10506. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Em seguida é apresentada a suplementação de verba, por expectativa de excesso de arrecadação e inclusão de fonte de recurso, de recurso federal, conforme Portaria nº 3.894/2024, onde: “Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de construção de Unidades Básicas de Saúde – UBS”, Proposta nº 12013178000124001, no valor de R\$ 2.452.054,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil e cinquenta e quatro reais), conforme Processo nº 2025/12300. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Assuntos Gerais: Vanessa, representante da SMS, apresenta a Lei Municipal nº 5009/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos Conselhos Municipais e explica que as informações do Conselho Municipal de Saúde são sempre enviadas ao DMTI para publicação. É informado aos conselheiros que o SIOPS referente ao 3º bimestre foi enviado dentro do prazo estabelecido por lei. Jean, Secretário Municipal de Saúde comunica que agora a SMS possui em seu quadro funcional, servidor com cargo de contador, e que o servidor Ronaldo Pavão foi transferido para a SMFDE. O Secretário Municipal de Saúde explica que a SMS está solicitando a elaboração de contrato emergencial para realização de exames de colonoscopia e endoscopia

digestiva alta, para realização dos exames mais graves que estão na fila de espera. Jean, explica a situação orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Saúde e diz que houve uma redução na realização de exames de imagem pois a SMS não tem orçamento suficiente para encaminhar aos prestadores a quantidade máxima que constam nos contratos. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata que vai assinada pela presidente.



Marta Vaccari Batista  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde